



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 04 de novembro de 19⁹¹

A T O D A M E S A Nº 19/91

de 04 de novembro de 1991.

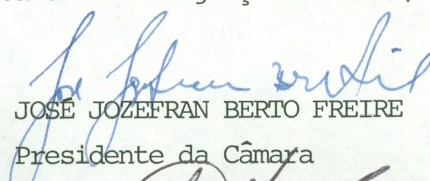
Dispõe sobre admissão de servidor.

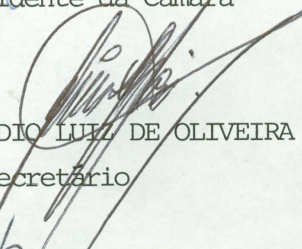
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

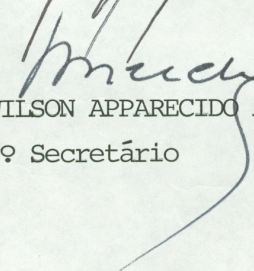
ADMITE, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o senhor OCIMAR APARECIDO LUCAS, RG 11127740, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 71.519, classificado em segundo lugar no concurso público realizado pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista para exercer o emprego de advogado, referência "16", criado pela Resolução nº 9 de 19 de setembro de 1990, a partir da presente data.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 04 de novembro de 1991.


a) JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara


a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO
1º Secretário


a) WILSON APARECIDO ACEDO
2º Secretário